



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação

### ATA DE REUNIÃO

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 9H05MIN, POR WEBCONFERÊNCIA.**  
link: <https://meet.google.com/fva-ewpm-waz>

DISPÕE SOBRE AS SEGUINTE PAUTAS:

1. Homologação do processo seletivo PPGE/2020;

**Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte**, às 09h05min, reuniram-se, através de webconferência, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal do Acre, sob a presidência da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lúcia de Fátima Melo - Coordenadora do Programa. Na ocasião, estiveram presentes os membros: Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Giane Lucélia Grotti, e Rogéria Gadelha dos Santos da Silva - suplente representante discente. Ausentes os representantes da linha 02: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elizabeth Miranda de Lima e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tânia Mara Rezende Machado, bem como seus respectivos suplentes. Registra-se, ainda, a presença virtual dos seguintes docentes do Programa: Prof. Dr. João Francisco Lopes de Lima e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Viviani Fernanda Hojas. Ao iniciar, a Presidente colocou em pauta a Homologação do Processo Seletivo da turma 2020 do Programa, passando a palavra ao Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves, ora secretário do certame, o qual apresentou o relatório final na seguinte forma: **RELATORIO DO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO - TURMA 2020**. O processo de seleção ao Mestrado Acadêmico em Educação da Ufac teve início em 14 de abril do ano corrente, com a publicação do **Edital PROPEG nº 05/2020**, disponível no site [www.ufac.br/ppge](http://www.ufac.br/ppge) e teve seu encerramento no dia 25 de setembro com a publicação do resultado final do certame, divulgado no site [www.ufac.br/ppge](http://www.ufac.br/ppge). Todas as atividades do certame foram realizadas pelos membros da Comissão de Seleção instituída através da Portaria Nº 706/2020-Ufac. Devido às questões ligadas ao contexto da Pandemia da Covid-19 e a suspensão das atividades institucionais presenciais, o certame sofreu algumas alterações de cronograma, assim como na inversão da ordem sequenciada entre as etapas de prova escrita e avaliação de projeto. Todas as alterações foram devidamente aprovadas pela Comissão de Seleção, Homologadas em Colegiado e publicadas em forma de Adendos, a saber: Adendo 01 ([clique aqui](#)); Adendo 02 ([clique aqui](#)); Adendo 03 ([clique aqui](#)); e Adendo 04 ([clique aqui](#)). Nesse processo foram recebidas 149 (cento e quarenta e nove) inscrições de candidatos(as), sendo um total de 60 (sessenta) inscritos para Linha 1 e 89 (oitenta e nove) para a Linha 2. Após análise das inscrições para análise de deferimento/indeferimentos, 48 (quarenta e oito) candidatos da Linha 1 e 64 (sessenta e quatro) candidatos da Linha 2 foram considerados habilitados a prosseguirem no certame, tendo deferidos seus pedidos de inscrição no certame e aptos a participarem das demais Etapas de seleção. Quanto aos recursos, foram protocolados 19 (dezenove) pedidos, sendo 18 (dezoito) indeferidos e 01 (um) deferido, devido a erro de lançamento e registro de informações. Ressaltamos que neste momento a Comissão seguiu de forma incisiva o Edital e não deferiu os pedidos de recursos que buscaram anexar, ou alterar, documentos na ficha de inscrição. Todas as respostas aos pedidos de recurso foram disponibilizadas aos candidatos em cumprimento aos prazos constantes no cronograma de execução. Com a inversão das etapas, conforme Adendo 03, deu-se início a Etapa de Avaliação de Projetos (Etapa 01). Neste momento a Comissão solicitou para a Coordenação a inclusão na Portaria de Seleção de todos os professores que abriram vagas no edital para realização da avaliação dos projetos. Participaram desta Etapa 112 (cento e doze) candidatos, sendo 48 (quarenta e oito) candidatos para a Linha 1 e 64 (sessenta e quatro) candidatos para a Linha 2. Após avaliação dos projetos foram 22 (vinte e dois) candidatos aprovados e 26 (vinte e

seis) reprovados na Linha 1; na Linha 2 foram aprovados 41 (quarenta e um) candidatos e reprovados 23 (vinte e três) candidatos. Quanto aos pedidos de recursos, foram protocolados 05 (cinco) pedidos, sendo 02 (dois) pedidos ligados a Linha 1 e 03 (três) da Linha 2. Após análise apenas um candidato, inscrito na Linha 2, teve provimento de recurso, sendo este deferido com a consequente alteração da nota. Após o período de recursos estavam aptos a seguir no processo seletivo 22 (vinte e dois) candidatos inscritos na Linha 1 e 42 (quarenta e dois) candidatos na Linha 2. Todas as respostas aos pedidos de recurso foram disponibilizadas aos candidatos. A prova escrita (segunda etapa) foi realizada no dia 02 de setembro no Campus Sede em Rio Branco e no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul, os candidatos realizaram prova conforme local indicado na Ficha de Inscrição e divulgados nos meios e canais de informação institucional. Nesta etapa contamos com a participação de 64 (sessenta e quatro) candidatos, sendo 22 (vinte e dois) da Linha 01 e 42 (quarenta e dois) da Linha 02. Compareceram à prova escrita 19 (dezenove) candidatos da Linha 01 e 34 (trinta e quatro) candidatos da Linha 02. Estiveram ausentes 03 (três) candidatos da Linha 01 e 08 (oito) candidatos da Linha 02. Após a avaliação das provas foram considerados aprovados 12 (doze) candidatos da Linha 01 e 12 (doze) candidatos da Linha 02, os candidatos ausentes e aqueles que não obtiveram a nota mínima, sendo 12 (doze) candidatos da Linha 01 e 30 (trinta) candidatos da Linha 02, foram considerados desclassificados segundo os termos que regem o edital de seleção. Quanto aos recursos submetidos contra o resultado da prova escrita, foram protocolados 09 (nove) pedidos, sendo 02 (dois) candidatos ligados à Linha 1 e 07 (sete) candidatos da Linha 2. Após análise nenhum dos candidatos, obteve majoração da nota da prova escrita para fins de aprovação. Um pedido de recurso da Linha 02 foi atendido em seu teor, pois a candidata figurou como ausente na divulgação das notas. Referente ao recurso sobre desclassificação por ausência na prova escrita, o Secretário da Comissão verificou com os membros da Linha 02, que informaram ter ocorrido um equívoco no lançamento das notas. Após constatação o equívoco foi contornado e a nota da candidata publicada com o resultado da etapa. Todas as respostas aos pedidos de recurso foram disponibilizadas aos candidatos. Após o período de recursos esta Etapa contou com 12 (doze) candidatos aprovados na Linha 01 e 12 (doze) candidatos aprovados na Linha 02. Com relação aos candidatos que concorriam às vagas referentes à Política de Ações Afirmativas (Cotas), na Linha 01 não houve candidatos inscritos aprovados enquanto que na Linha 02 apenas 02 (dois) candidatos inscritos foram aprovados. De posse das notas obtidas pelos candidatos, o secretário da comissão disponibilizou aos membros representantes de cada Linha a classificação dos candidatos a partir da média obtida nas notas de cada etapa de seleção, preenchendo as vagas previstas em edital, conforme tabela abaixo:

#### **Linha 01 - Política e Gestão Educacional**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>P.A.A.</b>	<b>PROJETO</b>	<b>PROVA</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CLAS.</b>	<b>ORIENTADOR(A)</b>
<b>20200050114</b>	NÃO	7,25	8,00	7,63	APROVADO/ CLASSIFICADO	1º	Profa. Dra. Lúcia de Fátima Melo
<b>20200050032</b>	NÃO	7,13	6,00	6,57	APROVADO/ CLASSIFICADO	2º	Profa. Dra. Giane Lucelia Grotti
<b>20200050096</b>	NÃO	7,50	5,00	6,25	APROVADO/ CLASSIFICADO	3º	Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho
<b>20200050118</b>	NÃO	7,25	5,00	6,13	APROVADO/ CLASSIFICADO	4º	Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho
<b>20200050089</b>	NÃO	7,00	5,10	6,05	APROVADO/ CLASSIFICADO	5º	Profa. Dra. Lúcia de Fátima Melo
<b>20200050036</b>	NÃO	6,80	5,25	6,03	APROVADO/ CLASSIFICADO	6º	Profa. Dra. Adermárcia Lopes de Oliveira Costa
<b>20200050110</b>	NÃO	6,88	5,00	5,94	APROVADO/ CLASSIFICADO	7º	Profa. Dra. Giane Lucelia Grotti

<b>20200050095</b>	NÃO	5,75	6,00	5,88	APROVADO/ CLASSIFICADO	8º	Prof. Dr. João Francisco Lopes de Lima
<b>20200050023</b>	NÃO	5,15	6,00	5,58	APROVADO/ CLASSIFICADO	9º	Profa. Dra. Adermácia Lopes de Oliveira Costa
<b>20200050075</b>	NÃO	6,00	5,00	5,50	APROVADO/ CLASSIFICADO	10º	Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves
<b>20200050002</b>	NÃO	5,80	5,00	5,40	APROVADO/ CLASSIFICADO	11º	Profa. Dra. Adermácia Lopes de Oliveira Costa
<b>20200050020</b>	NÃO	5,63	5,00	5,32	APROVADO/ CLASSIFICADO	12º	Prof. Dr. João Francisco Lopes de Lima

### **Linha 02 - Formação de Professores e Trabalho Docente**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>P.A.A.</b>	<b>PROJETO</b>	<b>PROVA</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>20200050018</b>	<b>SIM</b>	<b>7,25</b>	5,60	6,43	APROVADO/ CLASSIFICADO	<b>1º</b>
<b>20200050122</b>	<b>SIM</b>	<b>5,75</b>	5,00	5,38	APROVADO/ CLASSIFICADO	<b>2º</b>
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>P.A.A.</b>	<b>PROJETO</b>	<b>PROVA</b>	<b>NOTA FINAL</b>		<b>SITUAÇÃO</b>
<b>20200050005</b>	NÃO	<b>6,10</b>	8,60	7,35	APROVADO/ CLASSIFICADO	<b>1º</b>
<b>20200050078</b>	NÃO	<b>7,50</b>	5,56	6,53	APROVADO/ CLASSIFICADO	<b>2º</b>
<b>20200050019</b>	NÃO	<b>7,50</b>	5,08	6,29	APROVADO/ CLASSIFICADO	<b>3º</b>
<b>20200050135</b>	NÃO	<b>5,63</b>	6,78	6,21	APROVADO/ CLASSIFICADO	<b>4º</b>
<b>20200050067</b>	NÃO	<b>6,30</b>	5,16	5,73	APROVADO/ CLASSIFICADO	<b>5º</b>
<b>20200050136</b>	NÃO	<b>6,20</b>	5,00	5,60	APROVADO/ CLASSIFICADO	<b>6º</b>
<b>20200050144</b>	NÃO	<b>6,05</b>	5,00	5,53	APROVADO/ CLASSIFICADO	<b>7º</b>
<b>20200050063</b>	NÃO	<b>5,00</b>	5,83	5,42	APROVADO/ CLASSIFICADO	<b>8º</b>
<b>20200050015</b>	NÃO	<b>5,73</b>	5,09	5,41	APROVADO/ CLASSIFICADO	<b>9º</b>
<b>20200050076</b>	NÃO	<b>5,15</b>	5,40	5,28	APROVADO/ CLASSIFICADO	<b>10º</b>

A distribuição dos orientadores entre os candidatos aprovados e classificados na Linha 02 será realizada em momento futuro. Conforme destacado no Adendo 03 a prova de proficiência em Língua Estrangeira será realizada ao longo do curso e após retorno das atividades institucionais presencialmente. Após a homologação do resultado da Seleção do Mestrado em Educação, Turma de 2020 pelo colegiado do curso, ficou determinado o envio da ata de homologação à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para a publicação da Classificação e Convocação para matrícula Institucional e Curricular. Eis, portanto, o relatório. s.m.j. Rio Branco-Acre, 25 de setembro de 2020. Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho - Presidente da Comissão de Seleção 2020, Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves - Secretário da Comissão de Seleção 2020. Neste sentido, o Colegiado aprovou e homologou o resultado final do Processo seletivo 2020 do PPGE, nos termos do relatório apresentado. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ATA, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos membros presentes do Colegiado do PPGE/UFAC.

Rio Branco – Acre, 25 de setembro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Lúcia de Fátima Melo  
Presidente

Prof.ª Dr.ª Giane Lucélia Grotti  
Membro Suplente

Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves  
Membro

Rogéria Gadelha dos Santos da Silva  
Membro discente suplente



Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima Melo, Coordenadora**, em 25/09/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Marques Goncalves, Professor do Magisterio Superior**, em 25/09/2020, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogeria Gadelha Dos Santos da Silva, Professora do Magisterio Superior**, em 25/09/2020, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giane Lucelia Grotti, Professora do Magisterio Superior**, em 25/09/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0119000** e o código CRC **3214D1F2**.

